



PANORAMA DA SAÚDE BUCAL DE PERNAMBUCO



Apresentação

A saúde bucal é um direito de cidadania e componente essencial para a saúde integral da população. Por isso, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) busca contribuir continuamente para o aprimoramento de projetos, programas e políticas públicas na área da saúde bucal no estado.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta um consolidado geral da análise da situação da saúde bucal em Pernambuco nos anos de 2022 a 2024, com base em documentos e dados públicos dos sistemas de informação do Ministério da Saúde e do governo pernambucano, além de documentos e dados produzidos em atividades da autarquia. Para tanto, abrange aspectos sobre:

- **Gestão estadual da saúde bucal**
- **Financiamento estadual para atenção à saúde bucal**
- **Atenção básica em saúde bucal**
- **Atenção especializada em saúde bucal**
- **Fiscalização dos serviços públicos odontológicos**
- **Residências em saúde com vagas para Odontologia**
- **Fluoretação das águas de abastecimento público**

É válido destacar que neste período, Pernambuco passou de 9.058.931 habitantes para 9.539.029 (IBGE, 2022; 2024), o que corresponde a um aumento populacional de 5,3%. Ademais, o envelhecimento e as mudanças nos padrões epidemiológicos da população, somados ao histórico de necessidade de tratamento e de dificuldade de acesso aos serviços odontológicos, demandam a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade na atenção básica e especializada em saúde bucal no Sistema Único de Saúde (SUS).

Por isso, ao final deste relatório, são indicadas propostas para a elaboração e implementação da Política Estadual de Saúde Bucal de Pernambuco.

1. Gestão estadual da saúde bucal

1.1. Ausência de institucionalização da Política Estadual de Saúde Bucal

A ausência de uma Política Estadual de Saúde Bucal em Pernambuco representa um desafio para a organização e consolidação da Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) no estado. Assim, é urgente instituir esta política, com garantia de base jurídico-legal que fundamente a sua implementação e expresse as responsabilidades da esfera estadual na sua execução.

O governo de Pernambuco deve definir diretrizes e estratégias para a organização dos processos de trabalho, qualificação dos serviços e ampliação do acesso no âmbito da RASB estadual, fortalecendo a gestão, os profissionais da odontologia, o processo de trabalho, a vigilância, a educação em saúde e a integralidade do cuidado em prol da população pernambucana.

1.2 Organograma da gestão em saúde bucal

A coordenação estadual de saúde bucal de Pernambuco apresenta-se centralizada na sede da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), sem referência técnica nas Gerências Regionais de Saúde (Geres). De janeiro a abril de 2023, o cargo de coordenador estadual de saúde bucal ficou vago, evidenciando uma negligência com esta área.

Atualmente, a coordenação é composta por uma equipe reduzida de quatro profissionais (uma coordenadora estadual, um coordenador de articulação, um apoio técnico e um apoio administrativo). Tal estrutura é insuficiente para a efetiva gestão estadual da saúde bucal e para o apoio técnico aos municípios.

Vale salientar que, em 2023, o CRO-PE reiterou à SES-PE a necessidade de criação das coordenações de saúde bucal nas Geres. Na ocasião, a SES-PE comprometeu-se em analisar a possibilidade de iniciar a ampliação e descentralização da gestão em saúde bucal por macrorregião. Contudo, não foram identificadas ações concretas neste sentido.

Pernambuco não tem uma Política Estadual de Saúde Bucal e não avança na gestão descentralizada em saúde bucal nas Geres

2. Financiamento estadual para atenção à saúde bucal

De acordo com o Portal da Transparência de Pernambuco, em 2022, a gestão estadual destinou irrisórios **R\$ 1.526,69** para o fortalecimento da atenção integral à saúde bucal. Apesar de anunciar o **Programa Pernambuco Sorrindo, em 2023 e 2024 a situação tornou-se ainda pior**, com nenhum recurso financeiro investido na sua implantação!

O estado continua sem participar do financiamento para implantação, custeio ou desempenho das ações e serviços de saúde bucal dos municípios, assim como não cumpre o piso salarial dos profissionais da Odontologia que atuam em na rede estadual de saúde bucal.



A gestão estadual não destina recurso financeiro nem para a implantação do Programa Pernambuco Sorrindo nem para apoio de ações e serviços de saúde bucal aos municípios, assim como não cumpre o piso salarial dos profissionais da Odontologia

3. Atenção básica em saúde bucal

De 2022 a 2024, Pernambuco passou de 1766 para 2087 equipes de saúde bucal homologadas com cofinanciamento federal na Estratégia Saúde da Família. Tal incremento, resultou na ampliação da cobertura estimada destas equipes de **69%** para **74%**. Contudo, a baixa cobertura na Geres I é preocupante (Tabela 1), por corresponder à região estadual mais populosa. Ademais, destaca-se que, **apenas 2%** das equipes de saúde bucal no estado são modalidade II (compostas por cirurgião dentista, ASB e TSB ou cirurgião dentista e dois TSB), o que reflete a baixíssima incorporação do TSB no SUS em Pernambuco.

Tabela 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF), por Geres em Pernambuco, 2022 a 2024.

GERES	Município Sede	Cobertura de saúde bucal na ESF		
		2022	2023	2024
I	Recife	43,59%	50,20%	48,98%
II	Limoeiro	89,88%	87,27%	87,04%
III	Palmares	90,44%	97,10%	96,42%
IV	Caruaru	74,68%	79,50%	80,50%
V	Garanhuns	85,71%	90,18%	85,94%
VI	Arcoverde	87,84%	95,96%	95,50%
VII	Salgueiro	93,02%	96,82%	96,60%
VIII	Petrolina	59,01%	60,99%	58,24%
IX	Ouricuri	69,72%	74,40%	74,19%
X	Afogados da Ingazeira	100,00%	100,00%	100,00%
XI	Serra Talhada	94,50%	92,20%	90,19%
XII	Goiânia	100,00%	100,00%	99,25%

A variação na produção da maioria dos procedimentos odontológicos da atenção básica em Pernambuco, nesse período, evidencia fragilidade das ações de saúde bucal. Chama à atenção, por exemplo, a queda de orientação de higiene bucal, apesar do aumento de procedimentos preventivos, assim como a tendência de redução acentuada de radiografia periapical/interproximal, o que pode comprometer o diagnóstico adequado em diversas situações (Anexo 1).

O dado mais alarmante, refere-se ao total de exodontias maior do que o número de dentes restaurados, perpetuando uma assistência mutiladora. Essa diferença é maior quando se trata de dentes decíduos, situação extremamente preocupante, cuja dimensão do problema pode ser percebida a partir da média diária de nove restaurações versus 228 exodontias.



Pernambuco extrai mais dentes do que restaura, principalmente em crianças

Outra situação preocupante é a precariedade da oferta de atendimento odontológico para as populações residentes em locais de difícil acesso não cobertas por equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família. Metade das Geres não têm nenhuma Unidade Odontológica Móvel (UOM) para essa assistência. Apenas 14 municípios, distribuídos entre as Geres I, III, IV, VIII, XI e XII contam com UOM, sendo Orocó o único com cofinanciamento federal. Os demais municípios assumem integralmente o custeio.

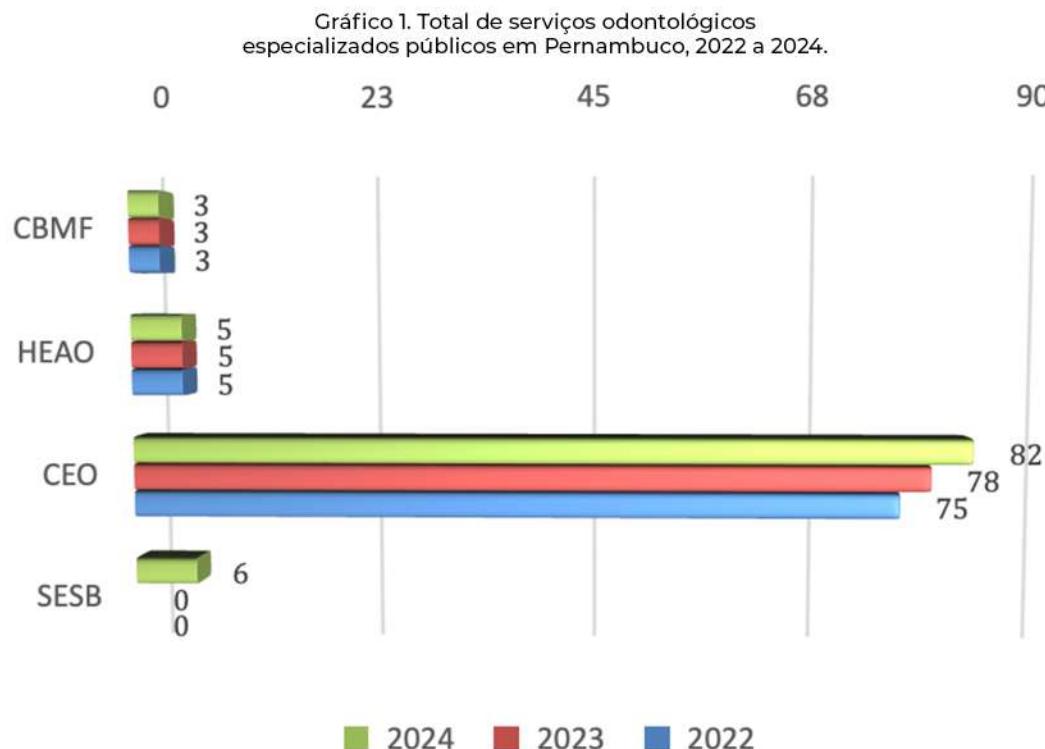
17 UOM em 98.312 km² do território pernambucano

Das 15 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) sob gestão estadual, apenas cinco prestam atendimento odontológico de urgência, assim como só cinco hospitais dos 30 estatais ativos. Chama atenção que a Geres I concentra todas as UPA que ofertam estes serviços e, se não fossem os atendimentos de urgência odontológica nos hospitais regionais de Palmares, Limoeiro e Serra Talhada, esta oferta estaria restrita a uma única regional.

Apenas 6 municípios têm algum serviço estadual para atendimento a urgências odontológicas

4. Atenção especializada em saúde bucal

Na atenção especializada, a situação é ainda mais preocupante (Gráfico 1). Há 82 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) concentrados em 62 municípios, principalmente na Geres I. O cenário mais crítico é na Geres XI, em que apenas um município dispõe de CEO e não há nenhum registro de biópsia de tecidos moles da boca entre 2022 e 2024. Para piorar, as demais especialidades desses serviços (cirurgia oral menor, endodontia, periodontia e odontologia para pacientes com necessidades especiais) estão com produções mensais abaixo das metas estabelecidas em todos municípios, gerando riscos de descredenciamentos.



Fonte: Elaboração própria, a partir do CNES. Acesso em 26/02/2025.

Notas: SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal;

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;

HEAO – Hospital estadual com atendimento odontológico;

CBMF – Hospital com atendimento em cirurgia bucomaxilofacial.

A carência também é grande para próteses dentárias, com média diária de 48 instalações, sendo possível observar uma redução aproximada de 4,65% desse tratamento reabilitador no estado entre os anos de 2022 a 2024. A situação é mais grave nas Geres IX e X.

Destaca-se, ainda, que em 2023 o Ministério da Saúde instituiu os Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) para municípios de pequeno porte, mas até o momento, apenas seis municípios pernambucanos habilitaram esse serviço.

Com 114 (62%) dos municípios sem atendimento especializado em saúde bucal, Pernambuco tem apenas um CEO de referência estadual

Para completar, apenas a Geres I conta com um hospital estadual que presta atendimento odontológico eletivo para pacientes com necessidades especiais. Há anos, os hospitais da Restauração, Getúlio Vargas e Regional do Agreste são os únicos que contam com atendimento de cirurgia bucomaxilofacial.

Isso evidencia a necessidade urgente de expansão desses serviços para as demais Geres, principalmente nas Macrorregiões do Sertão e o Vale do São Francisco e Araripe.

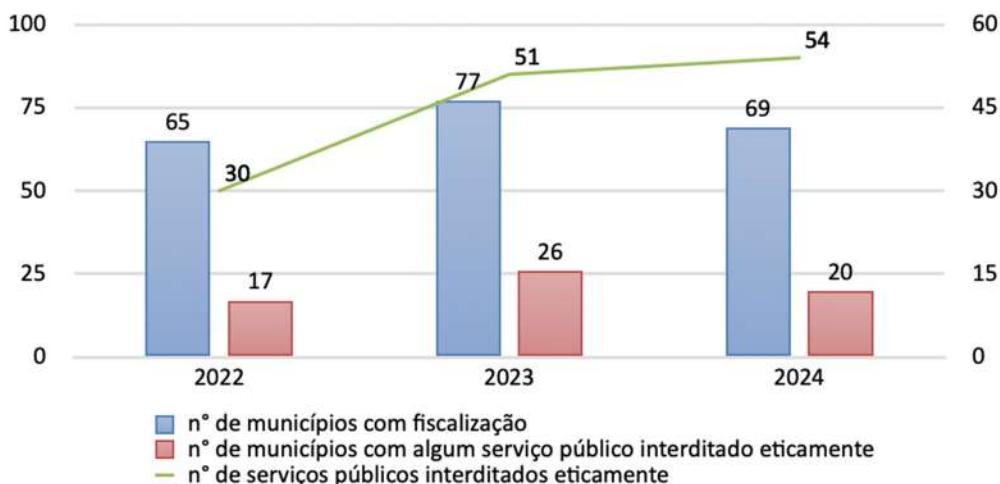


5. Fiscalização dos serviços públicos odontológicos

O CRO-PE realiza regularmente a fiscalização de serviços odontológicos para garantir que estes atuem em condições adequadas de funcionamento, dentro dos padrões éticos e técnicos exigidos pela legislação, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais.

De 2022 a 2024, a média anual de municípios com serviços públicos odontológicos fiscalizados foi de 70 (38% dos municípios pernambucanos), resultando em média anual de 21 municípios com alguma interdição ética. Constatase-se tendência crescente de serviços públicos interditados eticamente, totalizando 137 nesse período (Gráfico 2).

Gráfico 2. Fiscalização e interdição ética de serviços públicos odontológicos, Pernambuco, 2022 a 2024.



Fonte: Elaboração própria, a partir de relatórios do setor de fiscalização do CRO-PE.

As Geres I, III, V, VIII e IX concentram a maioria dos municípios com algum serviço público interditado eticamente nesses três anos (Quadro 1).

Quadro 1. Total de municípios com fiscalização (MF) e com algum serviço público odontológico interditado eticamente (MSPIE), por Geres em Pernambuco, 2022 a 2024.

Geres	2022		2023		2024	
	MF	MSPIE	MF	MSPIE	MF	MSPIE
I	7	4 (57%)	9	7 (78%)	11	4 (36%)
II	7	3 (43%)	8	2 (25%)	6	2 (33%)
III	5	1 (20%)	1	1 (100%)	7	3 (43%)
IV	9	1 (11%)	8	1 (13%)	7	0 (0%)
V	7	2 (29%)	7	5 (71%)	7	3 (43%)
VI	2	0 (0%)	5	1 (20%)	2	0 (0%)
VII	4	1 (25%)	6	2 (33%)	3	1 (33%)
VIII	2	1 (50%)	6	1 (17%)	6	3 (50%)
IX	5	5 (100%)	7	3 (43%)	5	2 (40%)
X	7	0 (0%)	10	1 (10%)	4	1 (25%)
XI	6	0 (0%)	7	2 (29%)	7	0 (0%)
XII	4	0 (0%)	3	0 (0%)	4	1 (25%)

Destaca-se que as interdições éticas nos serviços públicos odontológicos no estado normalmente estiveram associadas a: problemas na cadeira odontológica; ar condicionado quebrado; problemas no compressor; consultório odontológico com dimensão inadequada ($<9m^2$); infiltração nos revestimentos (paredes e teto), muitas vezes resultando em mofo; fiação elétrica exposta; insuficiência de insumos e/ou instrumentais; problemas na esterilização. Tal situação evidencia a necessidade de estratégias para garantir infraestrutura adequada dos serviços públicos odontológicos em Pernambuco.

Houve interdição ética de serviços públicos odontológicos em todas as Geres

6. Residências em saúde com vagas para Odontologia

Entre 2022 e 2024 não houve variação no quantitativo de vagas ofertadas para cirurgiões-dentistas nos editais de seleção de Programas de Residência em Saúde em Pernambuco (Quadro 2).

Das de 65 vagas anuais, 51 (78,5%) estão concentradas na Região Metropolitana do Recife, sobretudo na capital. O Agreste conta com apenas 14 (21,5%) vagas. O Sertão e o Vale do São Francisco e Araripe nenhuma, o que demonstra a necessidade de ampliação descentralizada da oferta dessas vagas.

Quadro 2: Oferta de vagas para Odontologia nos editais de seleção de Programas de Residência em Saúde, Pernambuco, 2022 a 2024.

Categoria	Programas	Vagas Ofertadas			Especificação
		2022	2023	2024	
Perfil Hospitalar - Modalidade Uniprofissional	Cirurgia Buco Maxilo Facial	09	09	09	Todas as vagas ofertadas no edital da SES/PE
	Odontologia Hospitalar	07	07	07	05 vagas com enfoque em Oncologia, sendo todas ofertadas no edital da SES/PE
	Odontopediatria	04	04	04	Vagas com ênfase em Pacientes com Necessidades Especiais, sendo todas ofertadas no edital da SES/PE
Perfil hospitalar - Modalidade Multiprofissional	Cuidados Paliativos; Saúde do Idoso; Terapia Intensiva; Atenção ao Câncer e Cuidados Paliativos	04	04	04	01 vaga em Cuidados Paliativos, 01 vaga em Saúde do Idoso e 02 vagas em Terapia Intensiva ofertadas no edital da SES/PE e 02 vagas em Atenção ao Câncer e Cuidados Paliativos ofertadas por instituição privada
Perfil Atenção Básica - Modalidade Multiprofissional	Multiprofissional em Saúde da Família	26	24	26	16 vagas (sendo 02 com ênfase na Saúde da População do Campo, a cada 02 anos) ofertadas no edital da SES/PE e 08 vagas ofertadas por instituição privada
Perfil Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	15	15	15	03 vagas em Multiprofissional em Saúde Coletiva e 12 vagas em Odontologia em Saúde Coletiva, sendo todas ofertadas no edital da SES/PE

Fonte: Elaboração própria, a partir dos editais da SES-PE e ASCES-UNITA de 2022 a 2024.

Ressalta-se que em 2023 o CRO-PE apresentou à SES-PE proposta para a criação de Residência em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, sugerindo a implantação nas regiões do Agreste e Sertão.

Em 2024, a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e Coordenação de Pós-Graduação da Escola de Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE) iniciaram os trabalhos para avançar na proposta, identificaram interesse do Hospital Regional do Agreste, mas interromperam as atividades pela necessidade de primeiramente ampliar quadro de cirurgiões-dentistas no setor de odontologia do hospital para garantir viabilidade para a formação de residentes.

Nenhuma vaga de residência para Cirurgião-Dentista é oferecida no Sertão nem no Vale do São Francisco e Araripe

7. Fluoretação das águas de abastecimento público

A fluoretação das águas de abastecimento público é obrigatória no país há 50 anos (BRASIL, 1974) e integra as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

Trata-se de uma medida eficaz e que reduz desigualdades sociais na prevenção da cárie dentária, pois garante o acesso ao flúor à toda população que consome água potável. Além disso, seu custo per capta, principalmente em áreas mais populosas, é significativamente inferior ao de tratamentos odontológicos.

Após anos de movimentações e cobranças por parte do CRO-PE, em setembro de 2023, iniciou-se a fluoretação na ETA Alto do Céu, que abastece dezenove bairros da Zona Norte do Recife, beneficiando aproximadamente 182.100 pessoas (menos de 2% da população do estado). Em fevereiro de 2024, o CRO-PE participou de uma reunião com a Compesa e a coordenação estadual de saúde bucal para discutir a viabilidade técnica, financeira e operacional da fluoretação em Pernambuco e o delineamento de pesquisa para verificar a eficácia do processo na população coberta pela ETA Alto do Céu. Contudo, até o momento não houve avanços na ampliação da fluoretação das águas de abastecimento para o restante do estado.

Menos de 2% da população do estado é beneficiada pela fluoretação

8. Propostas para a Política Estadual de Saúde Bucal

- Instituir e implementar a Política Estadual de Saúde Bucal de Pernambuco (proposta de lei no Anexo 2).
- Criar e implantar a coordenação de saúde bucal em todas as Geres do estado.
- Apoiar técnica e financeiramente os municípios pernambucanos para expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção em saúde bucal.
- Garantir cofinanciamento estadual em todos os níveis de atenção em saúde bucal e cumprimento do piso salarial dos profissionais da Odontologia.
- Ampliar e interiorizar para o Agreste, Sertão, Vale do São Francisco e Araripe a oferta de vagas para Odontologia em Programas de Residência.
- Divulgar relatórios com dados do monitoramento da concentração de flúor da água proveniente da ETA Alto do Céu.
- Ampliar a fluoretação das águas de abastecimento em Pernambuco.

Referências

BRASIL. Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974. Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1974.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informação e Informática do SUS. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Estabelecimentos [online]. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. e-Gestor Atenção Primária. Atenção Primária à Saúde - Relatórios Públicos [online]. Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/>. Acesso em: 26 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Informação e Saúde Digital. Sala de Apoio à Gestão Estratégica. Políticas, Programas, Projetos, Estratégias e Ações Públicos [online]. Disponível em: <https://novasage.saude.gov.br/politicas-programas-projetos-estrategias-e-acoes>. Acesso em: 26 fev. 2025.

IBGE. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

PERNAMBUCO. Decreto nº 54.411, de 24 de janeiro de 2023. Aloca e denomina na Secretaria de Saúde, na Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, na Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco - ESPPE e vinculada os cargos em comissão e as funções gratificadas que indica. Recife, PE: Diário Oficial do Estado, 2023.

PERNAMBUCO. Portal da Transparência de Pernambuco. Disponível em: <https://transparencia.pe.gov.br/o-portal/>. Acesso em: 24 jan. 2025.